



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Campus - Itaguaí



ATO DELIBERATIVO Nº. 05 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico de reposição de 2024 dos cursos de Graduação, Técnico Subsequente e Médio Técnico Integrado do campus Itaguaí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ - campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dadui Cordeiro Guerrieri**, DIRETOR - CD0003 - UNED-IT, em 22/07/2024 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33732
Código de Autenticação: 0d396d56ec

